



CRISTIANE PADIM DA SILVA, 72,54; LIDIANE DE ALMEIDA ANASTÁCIO PAMPADO, 71,97; ANGELO JUDAI JUNIOR, 71,26; GISELE ALVES SILVA, 70,77; FERNANDO DA FONSECA MELO, 70,72; CARLOS AUGUSTO FERRARI, 70,33; HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA GABRIEL, 68,85; ALMIR BARBOSA SANTOS, 63,87. DIANTE DA LEITURA DO RESULTADO FINAL, O DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA APRESENTOU QUESTIONAMENTO QUANTO A PROMOÇÃO PARA A PRIMEIRA VAGA OFERECIDA PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 3ª VARA DE PRIMAVERA DO LESTE. APÓS A ANÁLISE DOS DADOS, PROCEDEU-SE A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, COM A RELEITURA DO DEMONSTRATIVO, CONFORME SEGUE ABAIXO: 01 – 3ª VARA DE PRIMAVERA DO LESTE – CRITÉRIO MERECIMENTO - PROMOVIDO O JUIZ ALMIR BARBOSA SANTOS 02 – 3ª VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – PROMOVIDA A JUÍZA GISELE ALVES SILVA 03 – 1ª VARA DE SORRISO – CRITÉRIO MERECIMENTO – PROMOVIDO O JUIZ ÉRICO DE ALMEIDA DUARTE 04 – 1ª VARA DE PRIMAVERA DO LESTE - CRITÉRIO ANTIGUIDADE – PROMOVIDA A JUÍZA ALINE LUCIANE RIBEIRO QUINTO 05 – 1ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA – CRITÉRIO MERECIMENTO – PROMOVIDO O JUIZ FLÁVIO MALDONADO DE BARROS 06 – 4ª VARA DE SORRISO – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – PROMOVIDO O JUIZ JACOB SAUER 07 – 5ª VARA DE SORRISO – CRITÉRIO MERECIMENTO – PROMOVIDO O JUIZ CRISTIANO DOS SANTOS FIALHO 08 – 3ª VARA CRIMINAL DE CÁCERES – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – PROMOVIDO O JUIZ JOSÉ EDUARDO MARIANO 09 – 2ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO – CRITÉRIO MERECIMENTO – PROMOVIDO O JUIZ GLEIDSON DE OLIVEIRA GRISOSTE BARBOSA 10 – 3ª VARA CÍVEL DE DIAMANTINO – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – PROMOVIDO O JUÍZ ANDRÉ LUCIANA COSTA GAHÍVA 11º - 5ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA – CRITÉRIO MERECIMENTO - PROMOVIDO O JUIZ MARCOS TERCENIO A. PIRES 12º - 1ª VARA DE ALTA FLORESTA – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – PROMOVIDO A JUÍZA HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA GABRIEL 13º - 7ª VARA DE SINOP – CRITÉRIO MERECIMENTO – PROMOVIDO O JUIZ TIAGO SOUZA NOGUEIRA DE ABREU 14º - 1ª VARA CRIMINAL DE CÁCERES – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – PROMOVIDA A JUÍZA HELÍCIA VITTI LOURENÇO. O Desembargador Luiz Carlos da Costa não proferiu a leitura dos votos e requereu a sua juntada."

Departamento do Tribunal Pleno, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014.  
Maria Conceição Barbosa Corrêa, Diretora

### Comunicado

#### COMUNICADO

O Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, comunica aos Senhores Advogados, Membros do Ministério Público, Partes e demais interessados, que a **Sessão Ordinária Judicial do Tribunal Pleno** a ser realizada em **27 de fevereiro de 2014, terá início excepcionalmente às 08h30min (oito horas e trinta minutos)**, para apreciação dos processos em pauta.

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

**Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Presidente do Tribunal de Justiça

#### COMUNICADO

O Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**, comunica aos Senhores Advogados, Membros do Ministério Público, Partes e demais interessados, que a **Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno** do dia 20 de fevereiro de 2014 foi **suspensa e terá continuidade em 27 de fevereiro de 2014, às 15 horas**.

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

**Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Presidente do Tribunal de Justiça

Corregedoria Geral da Justiça

### Portaria

\*PROVIMENTO Nº 14/2014 - CGJ

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 31 e 39, alínea "c", do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso – COJE, e, Considerando que em razão de exigência, por parte de algumas serventias, de autenticação nos documentos que compõem o formal de partilha exclusivamente pelos cartórios judiciais de família e sucessões onde houve a sentença respectiva.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Alterar o item o capítulo 6, Seção 9, item 7 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Judicial, a saber:

"6.9.7 - O formal de partilha e a carta de adjudicação poderão se compostos de fotocópias devidamente autenticadas."

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá (MT), 17 de fevereiro de 2014.

Desembargador SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

Corregedor-Geral da Justiça

\*Republica-se por ter saído incorreto: "Onde se lê "Provimento nº 14/2013-CGJ", leia-se "Provimento nº 14/2014-CGJ"

x.

Departamento de Orientação e Fiscalização da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, em Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014.

NILCEMEIRE DOS SANTOS VILELA

Diretora do Departamento

Visto:

LUSANIL EGUES DA CRUZ

Coordenador da Secretaria da Corregedoria

### Diretoria Geral

### Portaria Presidência

PORTARIA n. 70/2014-PRES O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário forense para o exercício de 2014, a fim de que as atividades jurisdicionais possam ser planejadas antecipadamente; Considerando que Cuiabá será sede da Copa do Mundo de Futebol da FIFA; RESOLVE: Artigo 1º. Suspender o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Fóruns e Juizados Especiais da Capital e Várzea Grande, nos seguintes dias: I - 13 de junho (sexta-feira) – jogo da Copa em Cuiabá (ponto facultativo); II - 17 de junho (terça-feira) – jogo da Copa em Cuiabá (ponto facultativo); III - 24 de junho (terça-feira) – jogo da Copa em Cuiabá (ponto facultativo); Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA n. 70/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário forense para o exercício de 2014, a fim de que as atividades jurisdicionais possam ser planejadas antecipadamente;

Considerando que Cuiabá será sede da Copa do Mundo de Futebol da FIFA;

RESOLVE:

Artigo 1º. Suspender o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Fóruns e Juizados Especiais da Capital e Várzea Grande, nos seguintes dias:

I - 13 de junho (sexta-feira) – jogo da Copa em Cuiabá (ponto facultativo);

II - 17 de junho (terça-feira) – jogo da Copa em Cuiabá (ponto facultativo);

III - 24 de junho (terça-feira) – jogo da Copa em Cuiabá (ponto facultativo);

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Presidente do Tribunal de Justiça

Coordenadoria Judiciária

Departamento Judiciário Auxiliar